

SISCOSEGURO



ASPECTOS GERAIS

- Sistema Integrado de Comércio Exterior de:

- Serviços
- Intangíveis
- Outras operações que produzam variações no patrimônio

PESSOAS OBRIGADAS A PRESTAR INFORMAÇÕES

- Prestador/ Tomador de serviço residente ou domiciliado no Brasil
- PF ou PJ residente ou domiciliado no Brasil que transfere/ adquire o intangível (Inclusive os direitos de propriedade intelectual)
- PF ou PJ ou responsável legal de ente despersonalizado residente ou domiciliado no Brasil que realize outras operações que produzam variações no patrimônio

SITUAÇÕES DE PRESTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES

- Exportações/ importações de
 - Serviços
 - Intangíveis
 - Demais operações
- Operações realizadas por meio de presença comercial no exterior relacionada a pessoa jurídica domiciliada no Brasil

MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

- Apresentação extemporânea das informações:
 - R\$ 500,00 por
 - Mês-calendário ou
 - Fração de atraso
 - P.J. em início de atividade
 - P.J. imune/ isenta
 - Apuram pelo lucro presumido
 - Optante pelo SIMPLES nacional
- R\$ 1.500,00 por
 - Mês-calendário ou : demais P.J.s
 - Fração de atraso
- R\$ 100,00 por
 - Mês-calendário ou : pessoas físicas
 - Fração de atraso
- Não atendimento a intimação da RFB
 - R\$ 500,00 por mês-calendário

Multas por cumprimento de obrigações acessórias com informações inexatas, incompletas ou omitidas:

- 3% (\geq R\$100,00) das transações comerciais
 - operações financeiras
- de pessoa jurídica
- 1,5% (\geq R\$50,00) das transações comerciais
 - operações financeiras
- de pessoa física